**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH, RS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SELBACH**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar nas dependências de sua sede, no Largo Adolfo Albino Werlang, 14, Centro, na cidade de Selbach, RS, o processo de licitação e a contratação dela decorrente que serão regidos pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, e através do presente edital e demais especificações anexas.

O processamento e o julgamento da licitação serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações – doravante denominada COMISSÃO – que receberá os documentos e as propostas em sessão pública a ser realizada conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Largo Adolfo Albino Werlang, 14, Selbach (RS)**

**DATA: 3 de setembro de 2020**

**HORÁRIO: 08h00min**

**1. TERMO DE REFERÊNCIA**

1.1. Processo Administrativo de Licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme artigo 23, I, b), da Lei nº 8.666/93.

**2. OBJETO**

**2.1 -** Contratação de empresas com habilitação para venda de **Produtos de consumo médico, de enfermagem e laboratório, para atender as necessidades da rede básica de saúde do município de Selbach, RS,** conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos, além das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos.

* 1. - Para participar do certame as empresas deverão atender todos os critérios deste EDITAL.

**3.**  **DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas que satisfaçam as exigências do presente Edital e da Lei n.º 8.666/93, e alterações, e que tenham realizado seu prévio cadastramento junto a Prefeitura Municipal de Selbach, RS, dentro do prazo legal previsto no § 2° do artigo 22 da Lei supra referida, apresentando os documentos abaixo relacionados:

**I)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

*a) A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado, ou faze-lo acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.*

*b) Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto* desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

**II -** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;

**III** - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública **(conforme modelo do Anexo III)**, **assinada por representante legal da empresa**.

**IV -** Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99) conforme modelo do **Anexo V,** assinada por representante legal da empresa.

**V -** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

**VI -** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

**VII -** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame.

**VIII -** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**IX –** Certidão negativa de Falência e Concordada ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor/ Tribunal da empresa que ora se habilita para este certame, em vigor, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data de abertura deste certame.

3.2. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por cartório competente, por servidor da Administração ou pela publicação em órgão da imprensa oficial.

3.3. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

3.4. Quando da participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou cooperativas, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06.

3.5.Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**.

***NOTAS IMPORTANTES:***

*1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais*, *Estaduais e Municipais*, *em qualquer esfera de Poder (Legislativo*, *Executivo e Judiciário)*, *que impeça a expedição de documentos oficiais*, *a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame*, *em até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.*

*2. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão)*, *haverá a inabilitação em razão de fato superveniente*, *de acordo com o previsto no artigo 43*, *parágrafo 5º*, *da Lei n.º 8.666/93.*

*3. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato)*, *vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão)*, *ocorrerá a rescisão contratual*, *por inadimplemento de cláusula do contrato*, *conforme artigo 55*, *inciso XIII c/c artigo 78*, *I*, *da Lei n.º 8.666/93.*

**4. LOCAL, DATA DA ABERTURA, HORÁRIO E PROCEDIMENTO**

4.1. Os envelopes de documentos e da proposta para a participação na presente licitação de Tomada de Preços deverão ser entregues à Largo Adolfo Albino Werlang, 14, centro, Selbach, RS, CEP 99450-000.

4.2. Data e horário limite para entrega dos documentos para cadastramento junto a Prefeitura Municipal de SELBACH:

**31 de agosto de 2020 até às 17:00 horas**

4.3. Data e horário limite para entrega dos envelopes 01 e 02, contendo os documentos de habilitação e a proposta:

**03 de setembro de 2020 até as 07:59 horas**

4.3. Data e horário da sessão de abertura do envelope 01, contendo os documentos de habilitação:

**03 de setembro de 2020 às 08:00 horas**

4.4. Data e horário da sessão de abertura do envelope 02, contendo a proposta:

Serão abertos logo após a habilitação dos interessados, no mesmo local, em horário e data previamente divulgados pela Central de Licitações.

**5. - DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

5.1. **ENVELOPE Nº 01**: o Envelope nº 01, contendo os documentos de habilitação, deverá ser entregue na data e horário mencionados e no local indicado no preâmbulo deste instrumento, tendo o envelope o título “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, que deverá estar lacrado e conter, ainda, em sua parte externa e frontal, além da razão social da empresa interessada, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

TOMADA DE PREÇOS N.º **09/2020**

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ...

5.2. O Envelope nº 01 - “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” - deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos, a seguir elencados, que poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, vistos os pressupostos contidos no artigo 42 e 43 da Lei Complementar 123/06:

|  |
| --- |
| **a)** Certificado de registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Selbach, RS, na forma do **item 3 deste Edital**;  **b)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de **Tributos e Contribuições Federais** e **Dívida Ativa da União**, **em vigor**.  **c)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, **em vigor**.  **d)** Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, **em vigor**, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 3.5 deste edital.  **e)** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, **em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.  ***Obs.1:*** *Caso as Certidões de que tratam os itens* ***5.2.b*** *a* ***5.2.e****, acostadas ao procedimento que culminou na emissão do Certificado Registro Cadastral pela Prefeitura Municipal de Selbach, RS, estiverem com prazo de validade em dia, quando da realização da licitação*  **f)** Declaração de Enquadramento da Empresa como ME ou EPP **(Anexo V)**  **g)** Apresentação de Licença Sanitária Municipal ou Estadual, em plena validade, em conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação.  **h)** Comprovar possuir Autorização de funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA em nome da licitante |

**5.3** **ENVELOPE Nº 02:** o Envelope nº 02, contendo as condições comerciais de realização do objeto, deverá ser entregue, juntamente com o Envelope nº 01, na data e horário mencionados no preâmbulo deste instrumento, tendo o envelope o título **“PROPOSTA DE PREÇOS”,** que deverá estar lacrado e conter, ainda, em sua parte externa e frontal, além da razão social da empresa interessada, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SELBACH**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ...

5.4. Os documentos constantes do Envelope nº 02, que compõem a proposta deverão ser apresentados sem emendas, rasuras, borrões, entrelinhas ou observações feitas à margem e serem preenchidos em papel timbrado da empresa licitante, em português, devidamente datilografada e/ou digitada e assinada pelo representante legal da licitante, compreendendo a apresentação dos seguintes documentos:

***a)*** *ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo do* ***ANEXO II*** *deste Edital, redigida em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, redigida com clareza, datada e assinada na última folha, por seu representante legal/procurador;*

***b)*** *indicar nome ou razão social da proponente, inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, seu endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico - se houver -, banco, agência, conta, bem como o nome, nº de RG, CPF e cargo de seu representante legal/procurador;*

***c)*** *Ser apresentada com cotação de preço, conforme o objeto deste edital e no* ***Anexo II*** *(Modelo de Proposta de Preços), em moeda corrente nacional R$:*

*c.1. com até duas casas decimais após a vírgula para o preço unitário do item e,*

*c.2. com até duas casas decimais após a vírgula para o preço total do item.*

***d)*** *conter oferta firme e precisa sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.*

*d.1. Não serão aceitos pleitos de acréscimos no preço ofertado, a qualquer título.*

*d.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser o objeto licitado fornecido a Prefeitura Municipal de Selbach, RS, sem ônus adicionais.*

***e)*** *O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias.*

***f)*** *A licitante deverá informar, em sua proposta, FABRICANTE e NOME COMERCIAL (Marca) dos objetos.*

*f.1. Não serão aceitos, no momento da entrega, objetos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de um fabricante e/ou marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.*

***g)*** *O prazo de entrega inicial dos produtos de consumo médico, de enfermagem e de laboratório não poderá ser superior a* ***10 (dez) dias consecutivos****, contados após a data de recebimento da nota de empenho, que poderá ser enviada por e-mail.*

***h)*** *O prazo de validade dos produtos de consumo médico, de enfermagem e de laboratório, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total dos mesmos, contado da data de fabricação.*

1. *Deverão ser propostos produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, em atendimento integral a todas às exigências do mesmo, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produto idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública.*

5.5. A apresentação da Proposta será considerada como evidência de que a proponente examinou criteriosamente os documentos deste edital e julgou-os suficiente para a elaboração da Proposta voltado à execução do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

5.6. Nos preços propostos considerar-se-ão inclusos todos os custos com salários, encargos trabalhistas, sociais, fiscais e previdenciários, seguros, equipamentos, materiais, despesas de administração, inclusive lucro e outras despesas de qualquer natureza que se fizerem necessários à perfeita execução do objeto licitado.

5.7. Após o encerramento do prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou esclarecimentos às propostas, salvo expressa solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

**6. DO PROCEDIMENTO**

6.1. No local, data e horários indicados no Preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura do Envelope nº 01 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”, sendo que os documentos, após verificação, serão juntados ao respectivo processo, com as folhas numeradas e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de licitação e, facultativamente, pelos participantes presentes.

6.2. O preposto de qualquer das licitantes, para que possa em nome dela manifestar-se, deverá apresentar procuração específica em papel timbrado da empresa licitante, com poderes para receber intimações, interpor recursos e desistir de sua interposição, a qual fará parte do processo e deverá estar assinada por pessoa com poderes para tanto conforme contrato social, bem como com firma reconhecida, podendo também apresentar autorização para participar da Licitação, conforme anexo V do presente Edital.

6.3. Com base nos documentos apresentados, a Comissão inabilitará a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido no Edital, ou fazê-lo de maneira incompleta, incorreta ou com borrões, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, em desacordo com este Edital, ou com validade vencida, ou ainda qualquer outro vício que o invalide.

6.4. A proponente inabilitada ficará impedida de participar da etapa subsequente do procedimento licitatório, sendo-lhe devolvido o Envelope nº 02 – “PROPOSTA DE PREÇO”, originariamente fechado, após o decurso do prazo recursal ou sua denegação.

6.5. A abertura do Envelope nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇO” dos licitantes habilitados dar-se-á em data previamente divulgada pela Comissão Permanente de licitação.

**7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 Serão consideradas de preços excessivos, as propostas que apresentarem valor POR ITEM superior ao valor previsto no Anexo I do presente edital.

7.2 Serão desclassificadas, ainda, as propostas omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, inclusive, quando inexequíveis ou irrisórias.

7.3. Para fins de julgamento e classificação, o valor total proposto por cooperativa de trabalho, a qual caiba contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, será acrescido de 15% (quinze por cento), face ao disposto no art. 22, inciso IV, da lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99, que dispõe sobre contribuição previdenciária.

7.4. Em sendo vencedora do certame Cooperativa de Trabalho, a contratação será firmada pelo valor da proposta apresentada por esta, uma vez que o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o Valor Bruto da Nota Fiscal deverá ser recolhido pelo contratante, a título de contribuição à seguridade social.

7.5. A Comissão Permanente de Licitações procederá ao exame e julgamento das Propostas Comerciais das Licitantes habilitadas, qualificando vencedora a Proposta de Menor preço - Integral e que atenda na íntegra todas as exigências do presente edital, sendo lavrada pela Comissão Permanente de Licitações, ata de todos os atos praticados e decisões tomadas.

7.6. Não serão consideradas para efeito de julgamento quaisquer ofertas ou vantagens não previstas, assim como propostas que contenham redução de preços sobre a proposta de menor preço ou indicarem como referência preços de outras licitantes, que mencionarem outras taxas, impostos, benefícios, despesas indiretas ou outros acréscimos de qualquer natureza para serem computadas além do preço total proposto, bem como as que estabelecerem condições outras além das previstas, salvo aquelas realizadas de acordo com os preceitos da Lei Complementar 123/2006, no art. 44 e 45.

7.7. Havendo divergência entre os VALORES UNITÁRIOS DO ITEM, E OS VALORES TOTAIS DO ITEM, prevalecerá à indicação para O VALOR UNITÁRIO.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem aos termos deste Edital e seus Anexos.

7.9. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação, a seu critério, poderá declarar a nulidade do processo licitatório ou fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas do vício que lhe deu causa.

7.10. As propostas serão classificadas em ordem crescente, propondo-se a adjudicação do objeto deste Edital à primeira classificada.

7.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado primeiramente os critérios previstos na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, quando da participação de microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou cooperativas, dispostos no item 08 do presente edital. No caso de não haverem licitantes que se enquadrem nestes dispositivos, aplicarão os pressupostos contidos no artigo 3º, §2º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666/93. Permanecendo o empate, far-se-á a classificação com sorteio na forma estatuída no artigo 45 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.12. A adjudicação será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.13. A critério da Comissão Permanente de Licitação, não serão considerados motivos de desclassificação simples omissões ou irregularidades na proposta, desde que sejam irrelevantes para o procedimento da licitação, que não causem prejuízo para o Município e que não firam os direitos das demais licitantes.

7.14. A participação na licitação, através da apresentação de envelope com proposta, implicará na aceitação plena e irretratável das normas e especificações que a ordenam, sujeitando-se a licitante às penalidades previstas em lei.

7.15. A inobservância de qualquer das condições constantes do presente edital importará em desclassificação da proposta, podendo, contudo, a Comissão Permanente de Licitação, no interesse do Município, relevar omissões puramente formais, desde que sanáveis no prazo que vier a ser fixado pela Comissão.

7.16. O resultado do julgamento indicando a licitante vencedora será divulgado conforme o previsto na Lei nº 8.666/93, cabendo recurso na forma prevista no mesmo diploma legal.

**8- DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E/OU COOPERATIVA**

8.1 **-** Se alguma participante do certame for empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa, devidamente comprovada, a documentação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo a empresa/cooperativa assim mesmo apresentar toda a documentação exigida, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar Nº. 123/2006.

8.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 **-** Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas.

8.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.3 **-** Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame**,** registrando-se inicialmente a nova proposta em ata, devendo no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da lavratura da mesma apresentar por escrito, devidamente firmada, a nova proposta, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. No caso de não apresentação da proposta escrita no prazo hábil, decairá o direito da licitante em contratar com o Município. Caso a(s) empresa(s) licitante(s) não estiver(em) presente(s) nos procedimentos, deverá a(s) mesmas ser(em) notificadas para que lhe(s) seja(m) assegurada(s) os pressupostos contidos no inciso I do art.45 da LC 123/06, contando o prazo a partir da efetiva notificação da empresa licitante.

8.3.2. Não ocorrendo a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa na forma do item 8.3.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.3.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 e 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.3.5. O disposto no Art. 44 e 45 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

**9 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1 - Constitui direito da CONTRATANTE receber o objeto desta licitação nas condições avençadas.

9.2 - Constitui obrigação do CONTRATANTE:

a - Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

b - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais licitados em desacordo com as especificações deste Edital e pela proposta de preços da empresa;

c - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

d – Designar servidor(es) para acompanhar o recebimento do objeto deste instrumento, em conformidade com as especificações e valores cotados.

**10 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 - Constitui direito da CONTRATADA receber o valor ajustado, na forma e prazo convencionados.

10.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a – Cumprir fielmente as obrigações definidas no edital, de forma que o objeto deverá ser entregue de acordo com as exigências nele contida;

b – Entregar os materiais licitados nos locais definidos pelo Município;

c - Todas as despesas relativas a fretes ou transportes, impostos, taxas e emolumentos e leis sociais correrão por conta da Empresa;

d – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais;

objeto;

e - apresentar, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo as exigências da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas;

f- cumprir a legislação pertinente às relações que se estabeleçam com terceiros, eximindo-se a Prefeitura de quaisquer responsabilidades decorrentes desses contratos.

**11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

11.1. Caberá a impugnação do Edital, nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93.

11.2. Caberá recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.

11.3. Somente será admitida impugnação ao edital e interposição de recurso através de documento firmado pelo representante do interessado com poderes para tanto, ou bastante procurador, podendo ser apresentado por e-mail, devendo os originais ser entregues até cinco dias da data de recepção do material.

11.4. Aplica-se subsidiariamente os pressupostos contidos na Lei Federal n° 9.800/99, de 26 de maio de 1999.

**12. DA ENTREGA**

12.1 A entrega dos objetos será realizada em duas oportunidades sendo a primeira entrega em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho, contendo metade das quantidades indicadas para cada item e a segunda entrega após 60 (sessenta) dias contendo o restante.

12.1.1 No caso de quantidades ímpares, deverá ser entregue a metade mais 1 (um) dos objetos indicados.

12.2 – O prazo de validade dos produtos médicos e de enfermagem, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total dos mesmos,** contado da data de fabricação.

12.3 – Não serão aceitos, no momento da entrega, produtos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes na proposta vencedora.

12.4 - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, na Unidade Sanitária central, localizada na **Rua XV de Novembro, 120, Centro, Selbach, RS**, no horário das 8 horas às 11 horas pela manhã e das 13h30min às 17 horas período da tarde, em dias úteis.

12.5 - Além da entrega no local designado pelo Município, conforme, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

**13. DOS PAGAMENTOS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

13.1 - O CONTRATANTE pagará a quantia total em 2 (duas) parcelas, com intervalo de 60 (sessenta) dias, sendo o inicio após a primeira entrega dos produtos e recebimento da nota fiscal.

13.2 - O preço é considerado completo e abrange todos os tributos impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

13.3 - O CONTRATANTE poderá, nos termos do art. 31, parágrafo 1º da Lei 8212/91, reter importâncias devidas à CONTRATADA até a regularização de suas obrigações sociais, trabalhistas e contratuais.

13.4 – Não haverá reajustamento de preço.

13.5 – O preço aqui ajustado apresenta o constante da proposta;

13.6 – O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente ou ordem de pagamento, e todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras, serão suportadas pela CONTRATADA.

13.7 - Poderão os licitantes prever descontos, nos termos da alínea "d", do inciso XIV, do artigo 40, da Lei n.º 8.666/93.

13.8. O Município utilizará as seguintes dotações orçamentárias para dar suporte às despesas decorrentes da presente contratação:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – Coordenadoria Municipal de Saúde*

*1030101091.183000 – Incremento temporário do Piso de Atenção Básica – PAB*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6408)*

*Código Reduzido: 6429*

*1030101092.170000 – Incremento financeiro da atenção primária à saúde – Captação Ponderada*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6384)*

*Código Reduzido: 6440*

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1 –** O licitante que realizar infrações administrativas conforme abaixo especificado, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, de acordo com os períodos abaixo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade:

* Apresentar Declaração de Enquadramento da Empresa como ME ou EPP **(Anexo VII),** sem ter reais condições de enquadramento, prazo de 06 meses;
* Apresentar declaração, no caso de cooperativas, de que se enquadram no limite de receita referida no item 6.1.7 deste edital, sem ter reais condições de enquadramento, prazo de 06 meses;
* Ensejar o retardamento da execução do certame, prazo de 06 meses;
* Não mantiver a proposta, prazo de 06 meses;
* Comportar-se de modo inidôneo, prazo de 06 meses;
* Falhar ou fraudar, no fornecimento dos materiais, **produtos de consumo médico, de enfermagem e de laboratório com fabricantes e marcas diferentes daquelas previstas em sua proposta**, prazo de 01 ano;
* Cometer fraude fiscal, prazo de 02 anos.

14.1.1 **-** No caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**14.2 -** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta **TOMADA DE PREÇOS**, a Administração da **Prefeitura Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes sanções:

14.2.1 – advertência;

14.2.2 - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a comunicação oficial;

14.2.3 - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total da nota de empenho;

**14.3** - As sanções previstas nos subitens “14.1” e “14.2.1” poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens “14.2.2” e “14.2.3”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (0XX54) 3387 1144 e 3387 1106 ramal 242, ou pelos e-mails [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br) e [liciatacao@selbach.rs.gov.br](mailto:liciatacao@selbach.rs.gov.br).

15.2. Os casos omissos relativos à aplicabilidade deste Edital serão sanados pela Comissão Permanente de Licitações, observada a legislação vigente.

15.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.4. A critério da Comissão Permanente de Licitações e no interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá ser:

a. adiada a abertura da licitação;

b. alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.5. A licitação poderá ser revogada, a juízo do Município, no todo ou em parte, sem que às licitantes caiba o direito a qualquer indenização ou reembolso, nos termos da Lei;

15.6. De todas as reuniões de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes credenciados presentes.

15.7. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação não serão admitidas à licitação participantes retar­datárias.

15.8. Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos.

15.9. Só terão direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitações.

15.10. O envelope n.º 2 - Proposta, da licitante inabilitada, não-retirado no momento da abertura, poderá ser solicitado, na Comissão de Licitações, no prazo de até 30 (trinta) dias após aquela data. Se houver recurso, até 30 (trinta) dias após seu julgamento. O envelope-proposta não-retirado no prazo especificado será inutilizado.

15.11. Não será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não-apresentados na reunião de recebimento, salvo o disposto no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

15.12. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

1. **Anexo I -** Especificações dos objetos;

b) [**Anexo II**](http://www.mp.rs.gov.br/licitacoes/#ANEXO II) - Carta de Apresentação de Proposta;

c) **Anexo III** - Declaração de Idoneidade (inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93);

d) **Anexo IV** - Declaração de comprovação de regularidade perante o Ministério do Trabalho.

e) **Anexo V** – Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

f) **Anexo VI –** Declaração de desistência do prazo recursal

15.15.Fica eleito o Foro de Tapera, RS, para dirimir quaisquer questões oriundas do procedimento licitatório previsto neste edital.

Selbach, RS, 17 de agosto de 2020.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

Elaboração da Minuta e Visto:

**VOLNEI SCHNEIDER**

Advogado OAB.RS 34.861

Volnei Schneider Sociedade de Advocacia OAB.RS 5.996

**ANEXO I**

**ORÇAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço - POR ITEM**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR  UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
| 1 | ABAIXADOR DE LÍNGUA CONFECCIONADO EM MADEIRA LISA, TIPO ESPÁTULA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, BORDAS ARREDONDADAS, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 1,4CM DE LARGURA, 14CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE ESPESSURA. ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. PACOTES COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 20 | 3,80 | 76,00 |
| 2 | ADESIVOS/BANDAGEM CURATIVO REDONDO (CURATIVO HIPOALERGÊNICO) INDIVIDUAL DIMENSÃO 25MM CAIXA COM 500 UNIDADES. UTILIZADO PARA OCLUIR A PELE APÓS VACINAÇÃO E COLETA DE SANGUE. CAIXA COM 500 UNIDADES. | CAIXA | 10 | 16,50 | 165,00 |
| 3 | AGE OLEO, COMPOSTO DE LECITINA DE SOJA, VITAMINA A, VITAMINA E, ÓLEO DE GIRASSOL, POLINSATURADO (ÓLEO VEGETAL) ANTIOXIDANTE (BHT), ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, USADO PARA HIDRATAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. EMBALAGEM 100 ML. REGISTRO COMO CLASSE DE RISCO IV. | FRASCO | 5 | 2,81 | 14,05 |
| 4 | ÁGUA PARA INJEÇÃO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, ENDOVENOSA DE ÁGUA PARA INJEÇÃO. CARACTERÍSTICAS: ESTÉRIL, APIROGÊNICA.VIA DE ADMINISTRAÇÃO: VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. APRESENTAÇÕES: EM AMPOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES COM 10ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO. CAIXA COM 200 UNIDADES. CAIXA COM 200 UNIDADES. | CAIXA | 1 | 122,00 | 122,00 |
| 5 | APARELHO PARA TRICOTOMIA (APARADOR DE PELOS) DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL. APARELHO PARA RETIRADA DE PELOS EM LOCAL INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COMO SUTURA. | UNIDADE | 30 | 8,81 | 264,30 |
| 6 | SOLUÇÃO DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3% USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO INDICAÇÃO DE USO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM CONTEÚDO DE 1 LITRO. DEVE ESTAR COM A RDC ANVISA N199/2006 VALIDADE DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NA SMS. FRASCO DE 1 LITRO. | FRASCO | 4 | 4,65 | 18,60 |
| 7 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,30X13, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR AMARAELA. PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICA DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 45 | 24,00 | 1.080,00 |
| 8 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,45X13, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO. PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA. CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICA DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 50 | 24,00 | 1.200,00 |
| 9 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL TAMANHO 0,55X20, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR ROXA PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICA DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 15 | 24,00 | 360,00 |
| 10 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,60X25 EMBALADA INDIVIDUALMENTE MEDIDA 23G/1 CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO DE COR AZUL PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 18 | 30,00 | 540,00 |
| 11 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO0, 70X25, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. MEDIDA 22G\1 CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO DE COR PRETA PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO, VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 30 | 23,00 | 690,00 |
| 12 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,80X25, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO DE COR VERDE ,PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO , VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS , SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA . CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 6 | 21,00 | 126,00 |
| 13 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 1,20X40, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO , COM BISEL TRIFACETADO CANHÃO EM PLÁSTICO DE COR ROSA ,PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO , VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA CÂNULA SILICONADA. PROTETOR DA AGULHA PARA MELHOR ACOPLAMENTO A SERINGA ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS, SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA . CAIXA COM 100 UNIDADES EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 6 | 19,90 | 119,40 |
| 14 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM, DESINFETANTE E ANTICÉPTICO HOSPITALAR. INDICAÇÃO COM ANTISSÉPTICO E DEGERMANTE DAS MÃOS. EMBALAGEM EM 1 LITRO EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DEVE TER REGISTRO DA ANVISA. | LITRO | 150 | 7,50 | 1.125,00 |
| 15 | ÁLCOOL GEL PARA HIGIENIZAÇÃO E ANTISSEPSIA DE MÃOS COMPOSIÇÃO ALCOHOL, AGUA ACRYLATES C 10-30 ALKYLACRYLATE CROSSPOLYMER, ALCE BARBADENIS EXTRACT TRICLOSAN, PARFUM METHYLPARABEN TRIETHANOLAMINE. USO EXTERNO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO ÁLCOOL 70% ELIMINA 99,9% DOS GERMES E BACTERIAS. EMBALAGEM COM VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 430 G DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 60 | 7,00 | 420,00 |
| 16 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100 % ALGODÃO ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. E INODORO E INSIPIDO QUE OFEREÇA ÓTIMA ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO A ASSEPSIA DA PELE. EMBALAGEM APRESENTADO EM MANTAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500 GRAMAS COMPOSIÇÃO FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES.DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | ROLO | 6 | 13,10 | 78,60 |
| 17 | ALMOTOLIA EM PÉ, DE BICO RETO, COR NATURAL (TRANSPARENTE), EM PLÁSTICO RESISTENTE COM ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DE PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. | UNIDADE | 6 | 3,22 | 19,32 |
| 18 | ALMOTOLIA EM PÉ DE BICO RETO COR ÂMBAR, EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DE PONTEIRA COM ENCAIXE ANTI VAZAMENTO PARA ARMAZENAMENTO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. | UNIDADE | 6 | 4,42 | 26,52 |
| 19 | ATADURA DE CREPE 18 FIOS TAMANHO 20 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 80% ALGODÃO. 28 % POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NRB 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003-INMETRO, EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 10 | 20,25 | 202,50 |
| 20 | ATADURA DE CREPE 18 FIOS TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 80% ALGODÃO. 28 % POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NRB 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003-INMETRO, EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. PACOENTE COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 21 | ATADURA DE CREPE 18 FIOS TAMANHO 6 CM DE LARGURA POR 1,8 M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 80% ALGODÃO. 28 % POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NRB 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003-INMETRO, EXIGIR CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES. | PACOTE | 80 | 8,00 | 640,00 |
| 22 | ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5CM X 5 M, USADA EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA. COMPOSIÇÃO: FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. ATÓXICA E APIROGÊNICA. ACABAMENTO EXCELENTE, NÃO POSSUINDO IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, RASGOS OU MANCHAS. DIMENSÕES: ROLO COM 5 METROS DE COMPRIMENTO. | ROLO | 4 | 8,00 | 32,00 |
| 23 | LIDOCAÍNA GELÉIA 2% USO ADULTO E PEDIATRICO VIA URETRAL. GELÉIA. EMBALAGEM COM BISNAGA CONTENDO 30 G. COMPOSIÇÃO CADA 5 G CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. 100 MG EXCIPIENTES Q.S.P. ... 5 G EXCIPIENTES: HIPROMELOSE, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E ÁGUA PARA INJEÇÃO. XYLOCAÍNA GELÉIA 2% É INDICADA COMO ANESTÉSICO DE SUPERFÍCIE E LUBRIFICANTE. | UNIDADE | 2 | 5,00 | 10,00 |
| 24 | LIDOCAÍNA(CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA) 20 MG/ML SEM VASO CONSTRITOR SENDO UM FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML | UNIDADE | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 25 | LIDOCAÍNA(CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA) 20 MG/ML COM VASO CONSTRITOR) FRASCOS-AMPOLA DE 20 ML | UNIDADE | 4 | 4,00 | 16,00 |
| 26 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS NASAL O QUAL É INDICADO PARA AUXILIAR NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO ATRAVÉS DO PRONG INTRODUDUZIDO NAS NARINAS DO PACIENTE. PRODUTO ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. 100% PVC MALEÁVEL E PRONG EM PVC MACIO E ATRUMAUMÁTICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA UMA FIXAÇÃO ADEQUADA. ISENTO DE LÁTEX COMPRIMENTO DA EXTENSÃO: 2,05 M. | UNIDADE | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 27 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 18, AGULHA NÚMERO 18 COMPRIMENTO CATETER 32MM A 50MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUÍNEA CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS.CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE E PERÍODO DE VALIDADE | UNIDADE | 10 | 2,00 | 20,00 |
| 28 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 20, AGULHA NÚMERO 20 COMPRIMENTO CATETER 32MM A 50MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUÍNEA CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS.CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE E PERÍODO DE VALIDADE | UNIDADE | 20 | 2,00 | 40,00 |
| 29 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 22, AGULHA NÚMERO 22 COMPRIMENTO CATETER 32MM A 50MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUÍNEA CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS.CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE E PERÍODO DE VALIDADE. | UNIDADE | 30 | 2,00 | 60,00 |
| 30 | CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CALIBRE 24, AGULHA NÚMERO 24 COMPRIMENTO CATETER 32MM A 50MM, MANDRIL EM AÇO INOX SILICONISADO, BISEL TRIFACETADA, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMATICA, CAMARA DE REFLUXO COM VISUALIZAÇÃO SANGUÍNEA CONFECCIONADO EM POLIURETANO, CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS.CONTER NA EMBALAGEM REGISTRO DA ANVISA, LOTE E PERÍODO DE VALIDADE. | UNIDADE | 40 | 2,00 | 80,00 |
| 31 | COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, POLIETILENO OU POLIPRO UNIDADE POLIPROPILENO RECOBERTO COM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 2,10 X 1,40 CM DE DIMENSÃO. | UNIDADE | 5 | 7,00 | 35,00 |
| 32 | COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO, INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADO, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADAS. COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO. EVA VELCRO, BOTÕES DE NYLON. CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DA ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA Á VITIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AERIAS. POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRASPARENTE. ESPECIFICAÇÕES. ABERTURA DE ACESSO Á TRAQUÉIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDO; PRESENÇA DE PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; NÃO ESTÉRIL, RADIO TRANSPARENTE SUPORTE MENTONIANO; VALIDADE 5 ANOS (COM A EMBALAGEM INTACTA). COR DO VELCRO AZUL ROYAL CIRCUNFERÊNCIA 33CM A 36 CM. ABERTURA FRONTAL 4,5 X8, 5 CM ENCAMINHAR AMOSTRA PARA APROVAÇÃO ANTECEDENTE AO ATO LICITATÓRIO. | UNIDADE | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 33 | COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO, INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADAS. COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO. EVA VELCRO, BOTÕES DE NYLON. CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DA ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA Á VITIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AERIAS. POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRASPARENTE. ESPECIFICAÇÕES. ABERTURA DE ACESSO Á TRAQUEIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; PRESENÇA DE PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; NÃO ESTÉRIL, RADIO TRANSPARENTE SUPORTE MENTONIANO; VALIDADE 5 ANOS (COM A EMBALAGEM INTACTA). COR DO VELCRO LARANJA CIRCUNFERÊNCIA 37 CM A 38 CM. ALTURA ANTERIOR: 12,00 CM; ALTURA POSTERIOR: 13,50CM FRONTAL. | UNIDADE | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 34 | COLAR CERVICAL TAMANHO, GRANDE INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADAS. COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO. EVA VELCRO, BOTÕES DE NYLON. CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DA ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA Á VITIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AEREAS. POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRASPARENTE. ESPECIFICAÇÕES. ABERTURA DE ACESSO Á TRAQUEIA E PULSOS CAROTÍDEOS . ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; PRESENÇA DE PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR; NÃO ESTÉRIL, RADIO TRANSPARENTE SUPORTE MENTONIANO; VALIDADE 5 ANOS (COM A EMBALAGEM INTACTA ) . COR DO VELCRO VERDE CIRCUNFERÊNCIA 40 CM A 43CM. ALTURA ANTERIOR: 12,00CM  ALTURA POSTERIOR: 13,50CM FRONTAL, | UNIDADE | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 35 | COLAR CERVICAL TAMANHO, GG INDICADO PARA RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS E POLITRAUMATIZADOS, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VITIMAS POLITRAUMATIZADA. COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO. EVA VELCRO, BOTÕES DE NYLON. CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DA ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA Á VITIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AEREAS. POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRASPARENTE. ESPECIFICAÇÕES. ABERTURA DE ACESSO Á TRAQUEIA E PULSOS CAROTÍDEOS. ORIFÍCIO POSTERIOR PARA ESCOAMENTO DE FLUIDOS E AERAÇÃO; PRESENÇA DE PINO PARA MEDICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR ; NÃO ESTÉRIL , RADIO TRANSPARENTE SUPORTE MENTONIANO ; VALIDADE 5 ANOS ( COM A EMBALAGEM INTACTA ) . COR DO VELCRO BEGE CIRCUNFERÊNCIA ;44CM A 47CM. ALTURA ANTERIOR: 12,00CM. ALTURA POSTERIOR: 13,50CM FRONTAL. | UNIDADE | 1 | 40,00 | 40,00 |
| 36 | COLETOR DE PERFURO CORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, DEVE SER FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CONTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE O FUNDO DO COLETOR A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO O MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL LAMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CAIXA | 10 | 3,24 | 32,40 |
| 37 | PAPAGAIO INOX/COLETOR DE URINA MASCULINO COM CAPACIDADE DE 1 LITRO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE COM A FUNÇÃO DE PREVENIR O DERRAMAMENTO EM CAMAS HOSPITALARES OU TRANSPORTES | UNIDADE | 1 | 120,00 | 120,00 |
| 38 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO DE 45X50 LEVE, PACOTE COM 50 UNIDADES. PESO DO PACOTE DE 1280ª 1350 GRAMAS CONFORME ABNT NBR 13843, COM ALÇA DE APOIO EM ALGODÃO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. | PACOTE | 6 | 96,43 | 578,58 |
| 39 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM, 13 FIOS C/ 500 UNIDADES CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 8 CAMADAS E 5 DOBRAS.PRODUTO VÁLIDO POR 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIMENSÃO DE 15 CM X 30 CM (ABERTA) 7,5 CM X 7,5 CM (DOBRADA); 13 FIOS POR CM² DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO E SEGUIR NORMAS ABNT/NBR 13843 | PACOTE | 60 | 30,00 | 1.800,00 |
| 40 | CLOREXEDINA DEGERMANTE 2%, É INDICADO PARA A ANTISSEPSIA DA PELE E DE PEQUENOS FERIMENTOS. EMBALAGEM COM 1000ML | UNIDADE | 2 | 21,00 | 42,00 |
| 41 | CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA, É INDICADO PARA A ANTISSEPSIA DA PELE E DE PEQUENOS FERIMENTOS. EMBALAGEM COM 1000ML | UNIDADE | 2 | 11,00 | 22,00 |
| 42 | CLOREXIDINA 0,2 % SOLUÇÃO AQUOSA, É INDICADO PARA A ANTISSEPSIA DA PELE E DE PEQUENOS FERIMENTOS.EMBALAGEM COM 1000ML | UNIDADE | 1 | 36,00 | 36,00 |
| 43 | CURATIVO ANTISSÉPTICOS CAIXA COM 35 UNIDADES | CAIXA | 4 | 6,99 | 27,96 |
| 44 | DETERGENTE EXCLUSIVO PARA USO PROFISSIONAL, PRONTO PARA USO, CONTENDO O TENSO ATIVO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PH NEUTRO PARA PRÉ LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, UTENSÍLIOS DE COZINHA HOSPITALAR, PISOS, PAREDES E SUPERFÍCIES EM GERAL. APRESENTAR LAUDO REGRAS IMETRO DE BIODEGRADÁVEL GARANTINDO SER UM PRODUTO ECOLOGICAMENTE CORRETO E SUSTENTÁVEL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO CBPF POR LINHA DE PRODUÇÃO. EMBALAGEM DE 1 LITRO | UNIDADE | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 45 | DISPOSITIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA BRASILEIRA NBR ISO8536-4, GARANTINDO EFICÁCIA AOS PROCEDIMENTOS DE TERAPIA VENOSA EM SISTEMA FECHADO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. DEVE CONTER INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO. ACIONADO POR CONECTOR LUER SLIP. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR 32 , ELIMINA RISCOS PARA O PROFISSIONAL . CARACTERISTICAS CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONEXÃO LUER SLIP REVERSÍVEL, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE E MANUTENÇÃO DO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL ATÓXICO; PERFURADOR ADAPTÁVEL A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (FRASCO OU BOLSA) DEVE TER RESPIRO DE AR COM FILTRO; EMBALAGEM PLÁSTICA OU COMBINAÇÃO DESTA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO. | UNIDADE | 30 | 4,00 | 120,00 |
| 46 | EQUIPO MULTIVIAS VALVULADO, INDICADO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DESCRIÇÃO CONECTOR LUER SLIP. PINÇA CLAMP DESTINADAS, A REALIZAR INTERRUPÇÃO NO FLUXO DA SOLUÇÃO ENDOVENOSA ADMINISTRADA TUBO FLEXÍVEL (PVC) TRANSPARENTE, COM PRESENÇA DE EXTENSÕES DISTAIS PARA DUAS VIAS. TAMPAS PROTETORAS ACESSÓRIOS ADAPTÁVEIS, AOS CONECTORES, TERMINAIS DO EQUIPO MULTIVIAS GARANTEM A ESTERILIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. ATÓXICO E ATEROGÊNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE. | UNIDADE | 20 | 1,5 | 30,00 |
| 47 | DISPOSITIVO DENOMINADO ESCALPE CALIBRE 21PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR DA AGULHA GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANECIA NA VEIA. TUDO VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO E APIROGÊNICO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E\OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO; É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES CADA. | CAIXA | 2 | 19,00 | 38,00 |
| 48 | DISPOSITIVO DENOMINADO ESCALPE CALIBRE 23 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS CONSTITUÍDO POR AGULHA SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRIFACETADO. FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. PROTETOR A AGULHA GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO. ASAS FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANECIA NA VEIA. TUDO VINILICO TRANSPARENTE ATÓXICO E APIROGÊNICO PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E\OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FÊMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES; PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA PARA INFUSÕES DE CURTADURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. DESCRIÇÃO; É UM DISPOSITIVO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL, EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO COMERCIALIZADO EM CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES CADA. | CAIXA | 2 | 19,00 | 38,00 |
| 49 | ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICAS: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0CM), E ESCOVA COM CERDAS, 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 07 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE 0,5 CM). COMPRIMENTO TOTAL 18 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 5 | 40,00 | 200,00 |
| 50 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO, COR BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA. FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE. BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO. TAMANHO 10 CM X 4,5 M. | UNIDADE | 6 | 15,00 | 90,00 |
| 51 | ESPATULA DE AYRE DE MADEIRA, RESISTENTE PONTAS ARREDONDADAS DESCARTAVEL, UTILIZADA PARA COLETAA DE EXAMES GINECOLÓGICOS MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL E REEMBALADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM. | PACOTE | 5 | 8,64 | 43,20 |
| 52 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO P (PEQUENO) PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 20 | 1,04 | 20,80 |
| 53 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO M (MÉDIO) PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 300 | 0,94 | 282,00 |
| 54 | ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NO TAMANHO G (GRANDE) PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UNIDADE | 100 | 1,04 | 104,00 |
| 55 | FITA CIRURGICA ROLO MEDINDO 1,2 CM X 4,5M HIPOALERGICA, MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, ESPESSURA FINISSIMA, EMBALAGEM EM TUBO DE PVC COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO. | UNIDADE | 5 | 3,50 | 17,50 |
| 56 | FITA CIRURGICA ROLO MEDINDO 2,5 CM X 10 M, HIPOALERGICA, MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, ESPESSURA FINISSIMA, EMBALAGEM EM TUBO DE PVC COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO. | UNIDADE | 60 | 2,45 | 147,00 |
| 57 | FITA CIRURGICA ROLO MEDINDO 5 CM X 10 M, HIPOALERGICA, MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, ESPESSURA FINISSIMA, EMBALAGEM EM TUBO DE PVC COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO. | UNIDADE | 60 | 3,75 | 225,00 |
| 58 | FITA CIRURGICA ROLO MEDINDO 10 CM X 4,5M, HIPOALERGICA, MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, ESPESSURA FINISSIMA, EMBALAGEM EM TUBO DE PVC COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, NUMERAÇÃO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PERIODO DE VALIDADE/VENCIMENTO. | UNIDADE | 30 | 7,50 | 225,00 |
| 59 | FIO DE SUTURA NYLON CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR COLORAÇÃO DO MATERIAL PRETO MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL INM VIVO POLIAMIDA. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSI IN VIVO HIDROLISE PERDA GRADUAL DE 20 % AO ANO ABSORÇÃO. TOTAL DE MASSA, NÃO ABSORVÍVEL.ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO REAÇÃO TECIDUAL REAÇÃO INFLAMATÓRIA AGUDA MÍNIMA INDICAÇÕES FREQUENTES: APROXIMAÇÃO E OU LIGAÇÃO DE TECIDOS EM GERAL INCLUINDO USO EM PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES E CIRÚRGICOS, OFTÁLMICOS, E NEUROCIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS FIO DE 45 CM AGULHADO DIÂMETRO 3,0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 19 MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60). CAIXA COM 24 ENVELOPES. DEVE TER REGISTRO NO MS ANVISA. | CAIXA | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 60 | FIO DE SUTURA NYLON CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR COLORAÇÃO DO MATERIAL PRETO MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSIL INM VIVO POLIAMIDA. RETENÇÃO DA FORÇA TÊNSI IN VIVO HIDROLISE PERDA GRADUAL DE 20 % AO ANO ABSORÇÃO. TOTAL DE MASSA, NÃO ABSORVÍVEL. ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO REAÇÃO TECIDUAL REAÇÃO INFLAMATÓRIA AGUDA MÍNIMA INDICAÇÕES FREQUENTES. APROXIMAÇÃO E OU LIGAÇÃO DE TECIDOS EM GERAL INCLUINDO USO EM PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES E CIRÚRGICOS, OFTÁLMICOS, E NEUROCIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS FIO DE 45 CM AGULHADO DIÂMETRO 4,0 AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 19 MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADOS POR IRRADIAÇÃO GAMA (COBALTO 60). CAIXA COM 24 ENVELOPES. DEVE TER REGISTRO NO MS ANVISA. | CAIXA | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 61 | FIO DE SUTURA DE NYLON. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. COLORAÇÃO DO MATERIAL PRETO MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA. RETENÇÃO DA FORÇA TENSIL IN VIVO HIDROLISE PERDA GRADUAL DE 20% AO ANO. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA NÃO ABSORVÍVEL. ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO REAÇÃO TECIDUAL REAÇÃO INFLAMATÓRIA AGUDA MÍNIMA INDICAÇÃO FREQUENTES APROXIMAÇÃO E OU LIGAÇÃO DE TECIDOS EM GERAL INCLUINDO USO EM PROCEDIMENTO CARDIOVASCULARES. OFTÁLMICOS E NEUROCIRÚRGICOS. FIO DE 45 CM AGULHADO, DIÂMETRO 5-0. CAIXA COM 24 ENVELOPES | CAIXA | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 62 | FIO DE SUTURA DE NYLON. CONSTRUÇÃO MONOFILAMENTAR. COLORAÇÃO DO MATERIAL PRETO MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA. RETENÇÃO DA FORÇA TENSIL IN VIVO HIDROLISE PERDA GRADUAL DE 20% AO ANO. ABSORÇÃO TOTAL DE MASSA NÃO ABSORVÍVEL. ENCAPSULAMENTO GRADUAL POR TECIDO CONECTIVO FIBROSO REAÇÃO TECIDUAL REAÇÃO INFLAMATÓRIA AGUDA MÍNIMA INDICAÇÃO FREQUENTES APROXIMAÇÃO E OU LIGAÇÃO DE TECIDOS EM GERAL INCLUINDO USO EM PROCEDIMENTO CARDIOVASCULARES. OFTÁLMICOS E NEUROCIRÚRGICOS. FIO DE 45 CM AGULHADO, DIÂMETRO 6 -0. CAIXA COM 24 ENVELOPES. | CAIXA | 1 | 49,00 | 49,00 |
| 63 | FIXADOR CITOLÓGICO EM SPRAY COM PROPRIEDADE DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINAS DE VIDRO POR ATÉ 03 MESES. À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL. FRASCOS COM 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PROCEDÊNCIA. VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. | FRASCO | 2 | 28,00 | 56,00 |
| 64 | TUBO DE LATEX (GARROTE) 40 CM, DIAMETRO 5MM, PARA COLETA DE SANGUE, COM CARACTERÍSTICAS MECANICA DE FLEXIBILIDADE E ALONGAMENTO, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO ANVISA, LOTE E DATA DE VALIDADE. | UNIDADE | 5 | 33,00 | 165,00 |
| 65 | GEL CONDUTOR EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, INODORO, PH NEUTRO, ELETRICAMENTE CONDUTIVO, ISENTO DE GORDURA, SAL, NACL. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE UM LITRO, EM FRASCO APROPRIADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MS. | FRASCO | 5 | 12,00 | 60,00 |
| 66 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ANTIGERME, TIPO COTONETE. AÇÃO BACTERICIDA EM SUA FORMULAÇÃO, EVITANDO CONTAMINAÇÕES. AS PONTAS DEVEM SER 100% ALGODÃO NÃO PODENDO SOLTAR FIAPOS.VERSÁTEIS, ELAS TAMBÉM PODEM SER USADAS PARA A APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CAIXA COM 75 UNIDADES. | CAIXA | 6 | 2,00 | 12,00 |
| 67 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO. INDICADOR BIOLÓGICO, DO TIPO AUTO CONTIDO COM RESPOSTA DE 24 OU 48 HORAS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR ISO 11138-3. CAIXA CONTENDO 10 UNIDADES E VÁLIDOS POR 24 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. | CAIXA | 6 | 48,00 | 288,00 |
| 68 | LAMINA DE MICROSCOPIA PARA CITOTOLOGIA ONCOLÓGICA COM PONTA FOSCA LAPIDADA PRODUZIDAS EM GERAL COM PADRÃO INTERNACIONAL, ALTA QUALIDADE INTERCALADAS UMA A UMA POR FOLHAS DE PAPEL EMBALADAS E SELADAS A VACUO ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2 MM LARGURA 25,5 MM COMPRIMENTO 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. | CAIXA | 5 | 12,00 | 60,00 |
| 69 | LAMINA DE BISTURI NUMERO 21, FABRICADA EM AÇO CARBONO UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DE FITA CIRURGICA SF 100 COM 0,015 DE ESPESSURA (0,40 MM) COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DE LAMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800 HV. ESTERELIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO 80) COM DOSE MINIMA DE 25 KG. AS LAMINAS SÃO EMBALADASINDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS DEVE TER REGISTRO NO MS ANVISA. | CAIXA | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 70 | LAMINA DE BISTUR NUMERO 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DE FITA CIRURGICA SF 100 COM 0,015 DE ESPESSURA (0,40 MM) COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DE LAMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800 HV. ESTERELIZADA POR RAIO GAMA (COBALTO 80) COM DOSE MINIMA DE 25 KG. AS LAMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELICULA LAMINADA DE FACIL ABERTURA CAIXA COM 100 UNIDADES VALIDADE DE 5 ANOS DEVE TER REGISTRO NO MS ANVISA. | CAIXA | 1 | 29,00 | 29,00 |
| 71 | LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.0 LUVAS EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFICIE ICROTEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVÉL A AGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MININA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5 ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXO TEOR DE PROTEINA (MEMOS DE 100PPM POR CONTEUDO) EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECIONADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA ATOXICA ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 15 | 2,00 | 30,00 |
| 72 | LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7.5 LUVAS EM LATEX 100 % NATURAL ANATOMICAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFICIE ICROTEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVÉL A AGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MININA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5 ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXO TEOR DE PROTEINA (MEMOS DE 100PPM POR CONTEUDO) EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECIONADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA.ATOXICA ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 60 | 2,00 | 120,00 |
| 73 | LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8 LUVAS EM LATEX 100 % NATURAL ANATOMICAS PULVERIZADAS COM PÓ BIO ABSORVIVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFICIE ICROTEXTURIZADA ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEAVÉL A AGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS RESISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MININA ATENDENDO O PADRÃO AQL 1.5 ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO COM BAIXO TEOR DE PROTEINA (MEMOS DE 100PPM POR CONTEUDO) EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECIONADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO DE FACIL ABERTURA ATOXICA ESTERELIZADA POR OXIDO DE ETILENO GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 30 | 2,00 | 60,00 |
| 74 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NÃO ESTERELIZADA. DEVE ESTAR DE ACORDO NOM A NBR13391. EM LATEX 100 % NATURAL AMBIDESTRA RESSISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MEDIO A BAINHA. NÃO ESTERIL PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA COM 100 LUVAS. TAMANHO P | CAIXA | 80 | 50,00 | 4.000,00 |
| 75 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NÃO ESTERELIZADA. DEVE ESTAR DE ACORDO NOM A NBR13391. EM LATEX 100% NATURAL AMBIDESTRA RESSISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MEDIO A BAINHA. NÃO ESTERIL PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA COM 100 LUVAS. TAMANHO M | CAIXA | 50 | 50,00 | 2.500,00 |
| 76 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO NÃO ESTERELIZADA. DEVE ESTAR DE ACORDO NOM A NBR13391. EM LATEX 100 % NATURAL AMBIDESTRA S RESSISTENTES COM TENSÃO DE RUPTURA MINIMA TOTALMENTE IMPERMEAVEL A AGUA E OUTROS FLUIDOS COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MEDIO A BAINHA. NÃO ESTERIL PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTAVEL LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVIVEL CAIXA COM 100 LUVAS. TAMANHO G | CAIXA | 40 | 50,00 | 2.000,00 |
| 77 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 24 CM, DESCARTÁVEL, SEM TALCO/CLORINADO. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 30 | 66,00 | 1.980,00 |
| 78 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 24 CM, DESCARTÁVEL, SEM TALCO/CLORINADO. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 30 | 66,00 | 1.980,00 |
| 79 | LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA; NÃO ESTERILIZADA, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE PÓ BIOABSORVÍVEL (AMIDO DE MILHO); AMBIDESTRA, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA. ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO 24 CM, DESCARTÁVEL, SEM TALCO/CLORINADO. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 10 | 60,00 | 600,00 |
| 80 | LUVA PLASTICA MULTIUSO ESTERIL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CONFECIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 0,03 MICRAS APROPRIADA PARA USO MEDICO HOSPITALAR E PARA PEQUENOS TREINAMENTOS HOSPITALARES. DESCARTÁVEL APÓS UM USO, POSSUI TAMANHO ÚNICO, É HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE UMA A UMA E REEMBALADA. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 2 | 22,77 | 45,54 |
| 81 | LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR FABRICADO SEM O USO DE PRODUTOS QUIMICOS AGRESSIVO E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO FLEXIVEL E RESISTENTE É ECONOMICO E UMA ALTERNATIVA PARAQUEM DESEJA PRATICIDADE, ECONOMIA QUALIDADE E HIGIENE ACIMA DE TUDO.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ROLOS COM METRAGEM DE 50 CM X 50 MT. ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | ROLOS | 20 | 26,00 | 520,00 |
| 82 | LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO MEDINDO 2,00M X 0,90M. PACOTE COM 10 UNIDADES. COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO. | PACOTE | 50 | 28,00 | 1.400,00 |
| 83 | MÁSCARA TRIPLA COM 2 CAMADAS DE TNT 20 G/M² E 1 CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN 20G/M².FILTRO COM 99,8% DE EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA. COM CLIP NASAL. DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | CAIXA | 110 | 150,00 | 16.500,00 |
| 84 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS, O QUE TAMBÉM FACILITA O ARMAZENAMENTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTAS INDICATIVAS PARA OS SEGUINTES PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO; OXIDO DE ETILENO; FORMALDEIDO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M²UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; TODA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DEVE SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.TAMANHO 100MMX100M. | UNIDADE | 6 | 60,00 | 360,00 |
| 85 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS, O QUE TAMBÉM FACILITA O ARMAZENAMENTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTAS INDICATIVAS PARA OS SEGUINTES PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO; OXIDO DE ETILENO; FORMALDEIDO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M²UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; TODA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DEVE SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.TAMANHO 120MM X 100M. | UNIDADE | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 86 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS, O QUE TAMBÉM FACILITA O ARMAZENAMENTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTAS INDICATIVAS PARA OS SEGUINTES PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO; OXIDO DE ETILENO; FORMALDEIDO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M²UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; TODA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DEVE SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.TAMANHO 200MM X 100M | UNIDADE | 4 | 120,00 | 480,00 |
| 87 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE GARANTE A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DE POROSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO (ETO) E AUTO CLAVE À VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. SÃO EMBALAGENS TRIPLAMENTE SELADAS, IMPEDINDO A PASSAGEM DE MICROORGANISMO ENTRE OUTROS, O QUE TAMBÉM FACILITA O ARMAZENAMENTO. PRODUTO DE USO ÚNICO. COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM OU SEM TINTAS INDICATIVAS PARA OS SEGUINTES PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO: VAPOR SATURADO; OXIDO DE ETILENO; FORMALDEIDO; PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M²UTILIZADO PARA GARANTIR A RESISTÊNCIA MECÂNICA, BARREIRA MICROBIOLÓGICA E O CONTROLE DA POROSIDADE PARA MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE; PAPEL GRAU CIRÚRGICO ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO; TODA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DEVE SER REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO.TAMANHO 120 MM X 50M | UNIDADE | 2 | 100,00 | 200,00 |
| 88 | A **PINÇA CHERRON** TEM DUAS HASTES PLÁSTICAS QUE SE ARTICULAM ENTRE SI POR MEIO DE UM ENCAIXE. ISSO FACILITA A PREENSÃO DE COMPRESSAS DE GAZES EM PROCEDIMENTO. É INDICADA PARA LIMPEZA FÍSICA DO CANAL VAGINAL E DO COLO UTERINO.FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS SEPARADAMENTE. | UNIDADE | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 89 | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SACOS PARA LIXO HOSPITALAR MATÉRIA PRIMA. É UTILIZADO O PEAD – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA A RASGAMENTO E IMPACTO, COM ESPESSURA MENORES QUE OS PRODUZIDOS COM PEBD POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, SACOS 15 L (HOSPITALAR) BRANCO REFORÇADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 15 | 30,00 | 450,00 |
| 90 | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE SACOS PARA LIXO HOSPITALAR MATÉRIA PRIMA. É UTILIZADO O PEAD – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA A RASGAMENTO E IMPACTO, COM ESPESSURA MENORES QUE OS PRODUZIDOS COM PEBDPOLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, SACOS 30L (HOSPITALAR) BRANCO REFORÇADO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 15 | 45,00 | 675,00 |
| 91 | SERINGA PARA INSULINA RESÍDUO ZERO DE 0,5ML COM AGULHA 6MM X 0,25MM: ESCALA COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE.REGISTRA COM PRECISÃO DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA. IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 50 UNIDADES POR APLICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 50 | 533,00 | 26.650,00 |
| 92 | SERINGA INSULINA 1ML ESTÉRIL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, CILINDRO SILICONADO. IDEAL PARA PRESCRIÇÕES ATÉ 100 UNIDADES POR APLICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 93 | SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML, ÊMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3 ML, SEM AGULHA.AS EMPRESAS FABRICANTES E/OU IMPORTADORAS DE SERINGA DEVERÃO TER O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), EMITIDO PELO INMETRO, CONFORME RDC Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | UNIDADE | 1.800 | 0,20 | 360,00 |
| 94 | SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML, ÊMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5 ML, SEM AGULHA.AS EMPRESAS FABRICANTES E/OU IMPORTADORAS DE SERINGA DEVERÃO TER O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), EMITIDO PELO INMETRO, CONFORME RDC Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | UNIDADE | 1.300 | 0,25 | 325,00 |
| 95 | SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML, ÊMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, SEM AGULHA.AS EMPRESAS FABRICANTES E/OU IMPORTADORAS DE SERINGA DEVERÃO TER O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), EMITIDO PELO INMETRO, CONFORME RDC Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | UNIDADE | 2.000 | 0,45 | 900,00 |
| 96 | SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO EM ML, ÊMBOLO BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20 ML, SEM AGULHA.AS EMPRESAS FABRICANTES E/OU IMPORTADORAS DE SERINGA DEVERÃO TER O SELO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC), EMITIDO PELO INMETRO, CONFORME RDC Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011, IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. | UNIDADE | 200 | 0,65 | 130,00 |
| 97 | SORO FISIOLÓGICO FLACONETE COM 10 ML (SOLUÇÃO DECLORETO DE SÓDIO A 0,9%), SOLUÇÃO ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 200 FLACONETES. | UNIDADE | 200 | 1,51 | 302,00 |
| 98 | SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 125 ML (SOLUÇÃO DECLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 15 | 6,00 | 90,00 |
| 99 | SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 500 ML (SOLUÇÃO DECLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 100 | SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 1000 ML (SOLUÇÃO DECLORETO DE SÓDIO A 0,9%) INJETÁVEL E SEMCONSERVANTES, FRASCO DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 10 | 8,00 | 80,00 |
| 101 | SORO FISIOLÓGICO FRASCO COM 240 ML (SOLUÇÃO DECLORETO DE SÓDIO A 0,9%) FRASCO NÃO HOSPITALAR DE FÁCIL ABERTURA, EMBALADO EM PLÁSTICO, INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO GOTEJADOR PARA SAÍDE DO LÍQUIDO. REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. | UNIDADE | 90 | 4,90 | 441,00 |
| 102 | SORO GLICOSADO, INJETÁVEL E SEM CONSERVANTES, 5%, SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCOS. PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 500 ML. INDIVIDUALMENTE, RÓTULO.CONTENDO REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº.DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 10 | 4,00 | 40,00 |
| 103 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12, COM TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXIVÉL E CONECTOR. | UNIDADE | 20 | 0,80 | 16,00 |
| 104 | SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NUMERO 12 DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRASNFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE SO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 10 | 0,80 | 8,00 |
| 105 | SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NUMERO 14 DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA.MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRASNFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE SO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 10 | 0,95 | 9,50 |
| 106 | SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NUMERO 16 DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA MATERIAL DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO TUBO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO E SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA ABERTURA E TRASNFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA TRAZENDO EXTERNAMENTE SO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. | UNIDADE | 10 | 1,10 | 11,00 |
| 107 | TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS - DE ARAME GALVANIZADO RECOBERTAS EXTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI RÍGIDA EM AMBAS AS FACES, TAMANHO P. | UNIDADE | 2 | 15,00 | 30,00 |
| 108 | TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS - DE ARAME GALVANIZADO RECOBERTAS UNIDADE 100 EXTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI RÍGIDA EM AMBAS AS FACES, TAMANHO M. | UNIDADE | 2 | 15,00 | 30,00 |
| 109 | TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS - DE ARAME GALVANIZADO RECOBERTAS UNIDADE EXTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMI RÍGIDA. EM AMBAS AS FACES, TAMANHO G. | UNIDADE | 2 | 30,00 | 60,00 |
| 110 | TALA ARAMADA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO DEMEMBROS - DE ARAME GALVANIZADO RECOBERTASUNIDADE EXTERNAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANOFLEXÍVEL, ESPUMA DE POLIURETANO SEMIRRÍGIDA EM AMBAS AS FACES, TAMANHO GG. | UNIDADE | 2 | 35,00 | 70,00 |
| 111 | TUBO DE SILICONE COM 15 METROS, USADO PARA EXTENSÃO EM CONEXÕES DE ASPIRADOR. REGISTRO NA ANVISA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, DEVERÁ CONTEM NA EMBALAGEM EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. | UNIDADE | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 112 | FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML, CONFECIONADO EM POLICARBONATO, GRADUADO EM NÍVEL DE MÁXIMA E MÍNIMA, INSTRUÇÕES DE USO E DESINFECÇÃO NO VERSO DO FRASCO, TAMPA C/ HASTE CURTA QUE SE PROJETA P/ SE ADAPTAR À EXTENSÃO DE SILICONE OU LÁTEX, P/ CONEXÃO AO CATETER DE OXIGENIO, NA PARTE SUPERIOR EM METAL E PLÁSTICO EM ROSCA PARA SE ADAPTAR PRECISAMENTE AO FLUXÔMETRO. | UNIDADE | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 113 | VASELINA LÍQUIDA EM FRASCOS DE 1000ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. | FRASCO | 1 | 28,00 | 28,00 |
| 114 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE MONOREAGENTE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI-AUTOMAÇÃO BTS310, VOLUME 500 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 2 | 77,00 | 154,00 |
| 115 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL MONOREAGENTE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VOLUME 4X250 | KIT | 2 | 120,0 | 240,00 |
| 116 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL HDL DIRETO, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310  80 ML REG. MS | KIT | 4 | 300,00 | 1.200,00 |
| 117 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICÉRIDES MONOREAGENTE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS 310. VOLUME 400 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 300,00 | 1.200,00 |
| 118 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO MONOREAGENTE, ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310 VOLUME 250 ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | KIT | 2 | 130,00 | 260,00 |
| 119 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE URÉIA UV COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310 VOLUME 4X50ML COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 190,00 | 760,00 |
| 120 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310 VOLUME 2X50ML COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 35,00 | 140,00 |
| 121 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA E TOTAL COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS310. VOLUME 2X50 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 8 | 80,00 | 640,00 |
| 122 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE AST (TGO) CINÉTICA UV COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS 310. VOLUME 4X50ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 170,00 | 680,00 |
| 123 | KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ALT (TGP) CINÉTICA UV COMPATÍVEL COM SEMI- AUTOMAÇÃO BTS 310 VOLUME 4X50 ML COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 170,00 | 680,00 |
| 124 | PCR AGLUTINAÇÃO DE LÁTEX PARA QUANTIFICAÇÃO DE PROTEÍNA C REATIVA EM SORO HUMANO. VOLUME 4 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | KIT | 4 | 50,00 | 200,00 |
| 125 | KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DO FATOR REUMATÓIDE AGLUTNAÇÃO LATEX (FR) NO SORO. 2 ML REG. MS | KIT | 4 | 30,00 | 120,00 |
| 126 | RUGAI COM LISINA, MEIO DE CULTURA E TABELA DE INTERPRETAÇÃO REG. MS | CAIXA | 6 | 35,00 | 210,00 |
| 127 | MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ISOLAMENTO DE SALMONELLA/SHIGELLA (ÁGAR SS) EM FRASCO REG. MS | FRASCO | 2 | 14,00 | 28,00 |
| 128 | ÁGAR MUELLER HINTON: MEIO DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE SENSIBILIDADE A ANTIBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, PLACAS PRONTAS DE150MM. CAIXA C/ 10 PLACAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, COM PLACAS 140X15MM. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CAIXA | 8 | 55,0 | 440,00 |
| 129 | MEIO DE CULTURA CROMOGÊNICO PARA ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA DE UROPATÓGENOS, E TABELA DE INTERPRETAÇÃO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PACOTE | 8 | 60,00 | 480,00 |
| 130 | ALÇA BACTERIOLÓGICA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE, CALIBRADA EM 10 MICROLITROS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 6 | 17,00 | 102,00 |
| 131 | SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA C/100 UNIDADES. | CAIXA | 6 | 100,00 | 600,00 |
| 132 | TIRAS REATIVAS PARA URINA, PARA DETERMINAÇÃO DE 10 PARÂMETROS URINÁRIOS, FRASCO COM 150 TIRAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRASCO | 6 | 55,00 | 330,00 |
| 133 | DISCO ANTIBIOGRAMA CIPROFLOXACINA 5 MCG- FR C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO CIPROFLOXACINA 05MCG- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 12,00 | 48,00 |
| 134 | DISCO ANTIBIOGRAMA ÁCIDO CLAVULÂNICO+AMOXICILINA 30 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 12,00 | 48,00 |
| 135 | DISCO ANTIBIOGRAMA AMPICILINA 10MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 136 | DISCO ANTIBIOGRAMA CEFALEXINA 30MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 137 | DISCO ANTIBIOGRAMA CEFUROXIMA 30MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 138 | DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTRIAXONA 30MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 139 | DISCO ANTIBIOGRAMA GENTAMICINA 10 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 50,00 | 200,00 |
| 140 | DISCO ANTIBIOGRAMA LEVOFLOXACINA 0,5 C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 141 | DISCO ANTIBIOGRAMA NORFLOXACINA10 C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 142 | DISCO ANTIBIOGRAMA NITROFURANTOINA 300 C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 143 | DISCO ANTIBIOGRAMA TETRACICLINA30 C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 144 | DISCO ANTIBIOGRAMA PENICILINA G 10UI C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 145 | DISCO ANTIBIOGRAMA AMOXICILINA 10MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 146 | DISCO ANTIBIOGRAMA ERITROMICINA 15MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 147 | DISCO ANTIBIOGRAMA CLINDAMICINA 2MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 148 | DISCO ANTIBIOGRAMA SULFAZOTRIM 25 MCG (SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM) C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 149 | DISCO ANTIBIOGRAMA FOSFOMICINA 200 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 4 | 13,00 | 52,00 |
| 150 | DISCO ANTIBIOGRAMA AMICACINA 30 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 6 | 13,00 | 78,00 |
| 151 | DISCO ANTIBIOGRAMA CEFEPIME 30 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 2 | 13,00 | 26,00 |
| 152 | DISCO ANTIBIOGRAMA MEROPENEM 10 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 1 | 16,00 | 16,00 |
| 153 | DISCO ANTIBIOGRAMA PIPERACILINA + TAZOBACTAM 110 MCGC/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 1 | 16,00 | 16,00 |
| 154 | DISCO ANTIBIOGRAMA VANCOMICINA 30 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 1 | 20,00 | 20,00 |
| 155 | DISCO ANTIBIOGRAMA CEFTAZIDIMA 30 MCG C/ 50 UNID. - EM PAPEL DE FILTRO- CODIFICADOS C/ TRÊS LETRAS E DOSAGEM. Nº LOTE, VALIDADE E REG. MS. | FRASCO | 1 | 13,00 | 13,00 |
| 156 | ÁGUA DESMINERALIZADA, 1000 ML | FRASCO | 8 | 4,50 | 36,00 |
| 157 | GLICOSE EM PÓ, GLICOSE AROMATIZADA, PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE, SABOR LIMÃO, VOLUME MÍNIMO 600GRAMAS. | PACOTE | 2 | 19,00 | 38,00 |
| 158 | TIRAS PARA DETERMINAÇÃO B-HCG 25 UL, TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE HCG EM SORO OU URINA, 50 TESTES REG. MS | KIT | 4 | 80,00 | 320,00 |
| 159 | TESTE DE HBSAG, MÉTODO IMUNOCROMÁTICO - TESTE RÁPIDO, EM CASSETES (TIPO SABONETINHO). 30 TESTES REG. MS | KIT | 4 | 99,00 | 396,00 |
| 160 | TESTE DE TOXOPLASMOSE IGG E IGM MÉTODO IMUNOCROMÁTICO - TESTE RÁPIDO, EM CASSETES (TIPO SABONETINHO) 30TESTES. REG. MS | KIT | 4 | 325,00 | 1.300,00 |
| 161 | TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO. 25 TESTES REG. MS | KIT | 4 | 92,00 | 368,00 |
| 162 | TESTE RÁPIDO H1N1 (INFLUENZA A, B E A (H1N1),RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA, QUALITATIVA E DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS IGG E IGM , E ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE NO SORO OU NO PLASMA DE SERES HUMANOS. 25 TESTES REG. MS | KIT | 1 | 650,00 | 650,00 |
| 163 | TESTE RÁPIDO ROTAVIRUS IMUNOCROMATOGRÁFICO, AMOSTRA FEZES. 20 TESTES. REG. MS | KIT | 1 | 180,00 | 180,00 |
| 164 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ESTÉRIL. COM TAMPA SILICONADA DE COR VERMELHA, SEM ANTICOAGULANTE, SEM GEL SEPARADOR, COM CAPACIDADE PARA 5ML DE SANGUE TOTAL. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO ATIVADOR DE COÁGULO, 4ML PACOTE COM 100 UNIDADES REG. MS | PACOTE | 8 | 45,00 | 360,00 |
| 165 | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, ESTÉRIL. COM EDTA-K3, TAMPA SILICONADA DE COR ROXA, COM CAPACIDADE PARA 2 ML DE SANGUE TOTAL. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 8 | 45,00 | 360,00 |
| 166 | SACO COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX ESTÉRIL, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM ADESIVO DUPLA FACE ANTIALÉRGICO. PACOTE COM 10U X100 ML. REG. MS | PACOTE | 2 | 7,00 | 14,00 |
| 167 | FRASCO COLETOR DE URINA 80 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 168 | CORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM 4X500ML. CONJUNTO DE REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM/LÍQUIDO, FRASCOS SEPARADOS CONTENDO CRISTAL VIOLETA, LUGO L,ETANOL-ACETONA, FUCSINA BÁSICA, VALIDADE NA ENTREGA DE NO MÍNIMO 6 MESES REG. MS | KIT | 1 | 75,00 | 75,00 |
| 169 | KIT PARA COLORAÇÃO ZIEEL NEELSEN CORANTES DE ZIEHL-NEELSEN PARA MICROSCOPIA DE TUBERCULOSE. REG. MS | KIT | 1 | 65,00 | 65,00 |
| 170 | CORANTE HEMATOLÓGICO GIEMSA. COLORAÇÃO DE CÉLULAS DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PAEA ESTUDO CITOLÓGICO DOS ELEMENTOS CELULARES.1000 ML  REG. MS | FRASCO | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 171 | MAY-GRÜNWALD, CORANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLGIA. 1000 ML REG. MS | FRASCO | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 172 | SORO ANTI-A, SORO PARA DETERMINAÇÃO DE TIPO SANGUÍNEO, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10,00ML REG. MS | FRASCO | 1 | 24,00 | 24,00 |
| 173 | SORO ANTI-B, SORO PARA DETERMINAÇÃO DE TIPO SANGUÍNEO, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO COM 10,00ML REG. MS | FRASCO | 1 | 24,00 | 24,00 |
| 174 | SORO ANTI-D (RH) SORO MONOCLONAL PARA DETERMINAÇÃO DO FATOR RH, FRASCO COM 10,00ML REG. MS | FRASCO | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 175 | CONTROLE ENSAIOS HEMATOLÓGICOS EM 03 NÍVEIS: NORMAL, ALTO E BAIXO. PARA APLICAÇÃO NO CONTADOR HEMATOLÓGICO WIENER COUNTER 19 REG. MS | UNIDADE | 1 | 500,00 | 500,00 |
| 176 | SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO BIOQUÍMICO – NÍVEL NORMAL – SORO CONTROLE LIOFILIZADO CONTENDO NO MÍNIMO 30 ANALITOS INCORPORADOS EM MATRIZ HUMANA, APLICÁVEL A ANALISADORES SEMIAUTOMÁTICOS. 5ML REG. MS | FRASCO | 6 | 96,00 | 576,00 |
| 177 | PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA 0-200UL, INDICADA PARA USO EM MICROPIPETAS AUTOMÁTICAS, TIPO: UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PACOTE COM 1.000 (MIL) UNIDADES. | PACOTE | 1 | 12,00 | 12,00 |

Selbach, RS 17 de agosto de 2020.

**SERGIO ADEMIR KUHN**

Prefeito Municipal

**DANIELLE SANTOS MALDANER**

Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO II**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**“MODELO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA”**

......................................., RS, ..... de ............................... de 2020.

**Proponente**

|  |
| --- |
| Nome / Razão Social da Proponente |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Endereço | | |
| CNPJ/MF | | |
| DDD/Telefone/Fax  E-mail: | | |
| Nome Representante Legal | RG | CIC/MF |
| Cargo / Função: | | |

**BANCO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**AGÊNCIA Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**DECLARAMOS QUE:**

|  |
| --- |
| - O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias.  - Estamos informando, FABRICANTE e NOME COMERCIAL (Marca) dos Produtos de consumo médico, de enfermagem e de laboratório.  – Temos ciência de que não serão aceitos, no momento da entrega, objetos de fabricante e/ou marca diferentes daqueles constantes da nossa proposta vencedora.  **-** O fornecimento dos objetos deverá ser efetuado em **DUAS** vezes, a primeira delas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota do empenho, que poderá ser via correio eletrônico ou outro meio de comunicação, logo após a homologação do certame, sendo a segunda entrega em dois meses (60 dias) após a primeira entrega.  - O prazo de validade dos produtos médico e de enfermagem, quando da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total dos mesmos, contado da data de fabricação.  - Estamos propondo produtos, em quantidade e especificação conforme exigências mínimas do Edital, em atendimento integral a todas às exigências do Edital, ficando obrigada a empresa proponente, no caso de vencedora, a entregar produto idêntico ao solicitado no ato convocatório, não podendo alegar desconhecimento ou erro, e no caso de descumprimento desta previsão poderá ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, conforme disposto no Artigo 7º da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002.  Local e data.  Carimbos e assinaturas |

**Memória de Cálculo de Custos**

* (para o julgamento do melhor preço será considerado o valor unitário por item)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **QUANTIDADE** | Fabricante..........  Nome Comercial (Marca):........  Se genérico citar:................... | **R$**  **Valor unit.**  **(ATÉ DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA)** | **R$**  **Valor Total (ATÉ DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA)** |

**PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO E DE ENFERMAGEM**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **...x.x.x. transcrever conforme anexo I** |  |  |  |  |
|  | ....... |  |  |  |  |

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_ Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carimbo CNPJ/MF |

**ANEXO III**

**MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Declaro(amos), sob as penas da lei, para a TOMADA DE PREÇO N.º 9/2020 que ................................................................................................................................................................................................................................. *nome da(o) licitante e sua qualificação* .......................................................................................................................................................................................

não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e alterações, bem como de que comunicarei(mos) qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

....................................., .... de ...................................de ...........

.................................................................................................

Assinatura do licitante ou seu representante legal

***Obs.: Esta declaração deverá ser entregue dentro do Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação.***

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE**

**PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome completo do representante legal)

interessada em participar da **Tomada de Preço n.º 09/2020**, da Prefeitura Municipal de Selbach, RS, declaro, sob as penas da Lei, que nos termos do Inciso V do Artigo 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome da pessoa jurídica)

encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(empresa proponente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

C.N.P.J.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do representante legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser entregue dentro do Envelope n.º 01 – Documentos de Habilitação***

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2020**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome completo do Representante Legal da empresa licitante)

E

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CRC n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome completo do Contador da empresa licitante e nº registro entidade de classe)

Para fins de participação da **Tomada de Preço n.º 09/2020**, da Prefeitura Municipal de Selbach, RS, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(nome da pessoa jurídica)

Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4° do artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(empresa proponente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

C.N.P.J.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do representante legal) (assinatura e carimbo do Contador)

***Obs.: Esta declaração deverá ser entregue para fins de cadastramento e somente para empresas nesta condição, dispensada para as demais.***

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome completo do representante legal) representante legal, por meio da pessoa jurídica de direito privado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (razão social da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, interessada em participar da Tomada de Preço n.º 09/2020, da Prefeitura Municipal de Selbach, RS, declaro, sob as penas da Lei, que abrimos mão do prazo de recurso disposto no Art. 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores da Lei Federal 8.6666/93, conforme segue:

*Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

*a) habilitação ou inabilitação do licitante;*

*b) julgamento das propostas;*

**( ) Concordamos com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, abrindo mão do prazo de recurso disposto no *Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93 (Habilitação)*.**

**( ) Concordamos com a decisão da Comissão Permanente de Licitações, abrindo mão do prazo de recurso disposto no *Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 (Propostas)*.**

No caso de não concordância indicamos o responsável, assim como seu respectivo e-mail e telefone para comunicação das decisões da Comissão Permanente de Licitações, decidindo após comunicação sobre o direito de recorrer do julgamento das propostas no prazo concedido.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(empresa proponente)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

C.N.P.J.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura e carimbo do representante legal)

***Obs.: Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes***